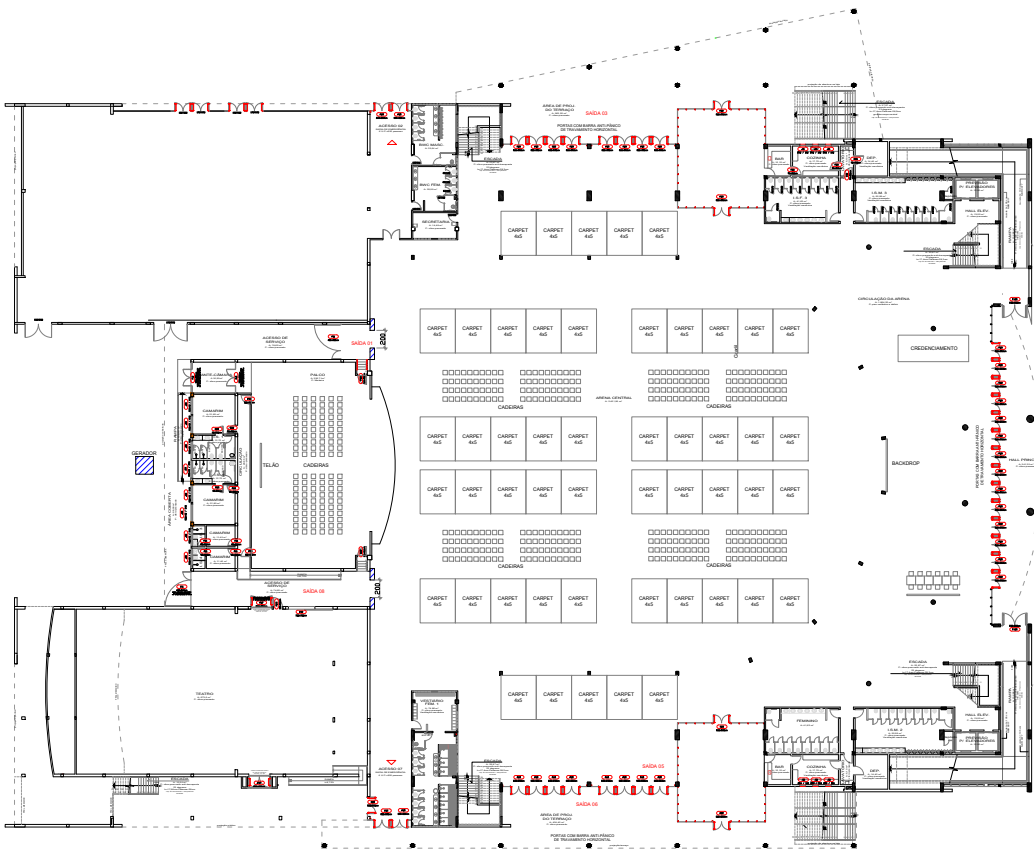




Planta Baixa Térreo

NOTAS:

1 - O EVENTO TERÁ SEU INÍCIO ÀS 20:00 HORAS

Art. 13, INDI-1 - A divulgação prevista no inciso XIX desta Resolução, observando-se o seguinte:

I - em eventos com longa duração, as informações deverão ser repetidas a cada três horas; e

II - em eventos esporádicos, as informações deverão ser repetidas nos intervalos oficiais próprios de cada modalidade esportiva.

Art. 20, INDI-3 - Em eventos temporários devem:

I - constar a lotação máxima no local de realização do evento para Funcionamento;

II - ter a fixação de placa próxima à entrada, com dimensões mínimas de 40 x 20 cm, indicando a lotação máxima autorizada para o local;

III - A placa deve atender os requisitos de resistência previstos na NBR 13434, exceto com relação à forma e coloração.

Art. 20, INDI-9 - Nos eventos de grande porte com lotação acima de 500 pessoas, devendo ser exibida em monitor ou placar eletrônico a lotação existente no local, visível para o público e próximo à placa de lotação máxima do local. Este controle deverá ser automatizado.

IN-18 - Este evento deverá atender as especificações mínimas para fiscalização e controle das propriedades e características dos materiais de revestimento e acabamento, visando prevenir acidentes, controlar a propagação do fogo e o volume de fumaça.

IN-19 - Este evento está de acordo com parâmetros da IN-19, instalações elétricas de baixa tensão.

Art. 20, INDI-4 - Nos eventos de médio e grande porte, com áreas delimitadas, devem ser previstas placa de lotação máxima e sistema de controle de lotação conforme previsto na IN-9.

Art. 34 INDI-1 - A BRIGADA DE INCÊNDIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA ATRAVÉS DAS DIRETRIZES DA INDI-1 INDI-8.

É obrigatório a disponibilização de Defibrilador Externo Automático (DEA) quando a população alvo estimativa de circulação diária for igual ou superior a 1.500 pessoas, nos seguintes locais:

IV - eventos temporários; e

V - edificações de grande porte.

Parágrafo Único. Compete ao responsável pelo imóvel ou evento prover a capacitação e treinamento de pessoal em número suficiente para operar o defibrilador cardíaco e realizar demais procedimentos próprios de ressuscitação cardiopulmonar (RCP).

A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE GÁS GLP

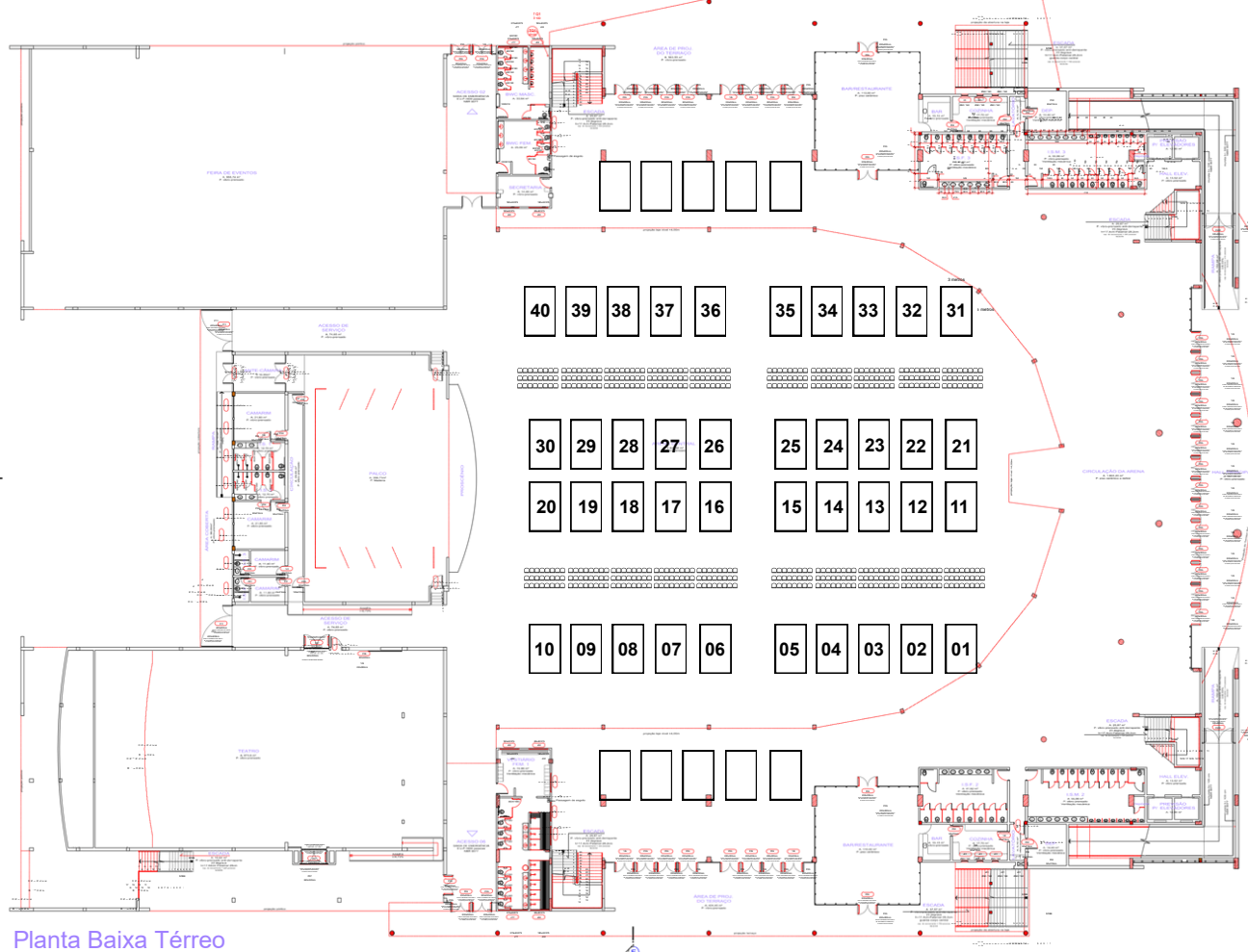
ENGIENHO A SESSORIA & ENGIENHARIA
CREA/SC nº 118992-6
RUA ANTONIO DE OLIVEIRA, 1700 - JARDIM - Blumenau - SC
FONE: (41) 3288-5002 / 3 2421-8127
PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

Engenheiro Civil:
Cláudio Alberto Bormann - CREA/SC nº 139.238-6

Engenheiro Civil:
Jonas Kreusch - CREA/SC nº 131.089-5

PROPRIETÁRIO		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
SRA. JESSICA BORMANN		CLÁUDIO ALBERTO BORMANN	
CNPJ		CPF	
XXXXXXXXXX		PPCI 01	
ÁREA TOTAL		ÁREA ÚTIL	
6.600,00m²		6.600,00m²	
PLANTA BAIXA EVENTO		ESCALA	
1/200		1/200	
Assinado por:		Assinado por:	
Av. Ministro Victor Konder, nº 303 Centro - Itajaí / SC - CEP 88301-700		Julia Dasselor Spezia	
Data:		Data:	
10/2025		00	

Tamanho: 900x550



Planta Baixa Térreo